REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 22/ 2022

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, inscrita no CNPJ sob o nº 36458555/0001-29 com sede e foro, nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de abril de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36458555/0001-29, fundada em 2(dois) de setembro de 2019, com sede no Caminho 05, Quadra D, nº 23, Cep:41339-428 Fazenda Grande, Salvador-Bahia, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, tem como objetivos:

I. Prestação de serviços de educação infantil de creche e pré-escola;
II. Prestação de serviços de educação fundamental do 1º ao 5º ano;
III. Prestação de serviços de educação de reforço escolar para crianças e jovens da pré-escola e do ensino fundamental;
IV. Prestação de serviços de educação e formação profissional para jovens e adultos;
V. Prestação de serviços de assistência social nas áreas da saúde e educação formal;
VI. Desenvolver atividades culturais, desportivas, recreativas e de saúde para melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes com o envolvimento do grupo familiar;
VII. Defender os direitos da criança e do adolescente em consonâncias com a legislação vigente e as políticas públicas governamentais;
VIII. Prestar serviços de alfabetização de jovens e adultos;
IX. Desenvolver e executar projetos e atividades para captação de recursos que busquem fortalecer, proteger e melhorar as condições de vida para crianças, adolescentes, mulheres, idosos e as famílias da comunidade;
X. Realizar atividades educacionais e educativas voltadas para preservação do meio-ambiente;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 13 de abril de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador